



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 217/2013
De 17 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P217/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 17/09/13
Responsável: Blunice

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL LUCIANE
DA CONCEIÇÃO LEAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Municipal LUCIANE DA CONCEIÇÃO LEAL, matrícula n.º 991, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 16 de Setembro de 2013 até o dia 13 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 5716 de 17 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal